ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

# LEI Nº 1.781 de 07 de maio de 2007

*Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Pr. JOÃO CELESTINO DOS SANTOS – JOCELS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Currais Novos a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Pr. JOÃO CELESTINO DOS SANTOS - JOCELS"**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, assistencial e filantrópico, fundada em 02 de abril de 2006, com sede no Bairro Dr. Sílvio Bezerra, em Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.061/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de maio de 2007.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
**Prefeito Municipal**

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICIPIO APROVADO
EDIÇÃO 2006